

MOÇÃO Nº 12.123/2010

A deputada que esta subscreve vem, amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, fazer inserir no anais, votos de **CONGRATULAÇÕES**, para com a população de **MAIRI** pelas comemorações, no próximo dia 05 de Agosto, dos 113 anos de emancipação política.

Coube a Severino Gomes de Oliveira fundar no ano de 1807, no local em que se acha a sede do município, a fazenda a que deu o nome de “Santa Rosa de Cima”. Em 1822, Joaquim Alves Belas e sua esposa erigiram uma capela dedicada a Nossa Senhora das Dores, quando a povoação já era chamada “Monte Alegre”. Pela lei provincial nº 67, de 1º de junho de 1838, foi à capela, que era vinculada à freguesia de “Sant’Ana do Camisão” elevada à categoria de freguesia de “Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre”, passando a fazer parte do termo da vila de Jacobina.

Foi a vila de Monte Alegre elevada a categoria de cidade por força da Lei estadual nº 196 de 5 de agosto de 1897.

A economia do município de Mairi move-se, principalmente, em torno da atividade agropecuária e da prestação de serviços. O setor agrícola do município continua vinculado às características da agricultura tradicional. Assim, o agricultor familiar dedica-se, em grande parte, à economia de subsistência. A pecuária bovina é mista na produção de carne e leite, sendo o ramo de corte o maior suporte da economia rural, despontando timidamente, a avicultura industrial. Na indústria de transformação, os principais destaques são os derivados da mandioca, a farinha, beiju, goma e puba.

Localizado na microrregião de Itaberaba, o município ocupa uma área territorial de 906 Km², com uma população de 19.700 mil habitantes (IBGE/2009). Mairi está distante de Salvador 284 km, faz limites, ao Norte, com Várzea do Poço, Várzea da Roça, ao Leste com Pintadas e Capela do Alto Alegre, ao Sul, com Baixa Grande e, ao Oeste com Mundo Novo.

Cumprimento a toda população de Mairi, através de seu atuante Prefeito Antônio Cedraz Carneiro, que muito tem se empenhado na luta por melhores condições de vida desse povo trabalhador, na busca de um desenvolvimento econômico e social.

Dê-se ciência desta Moção a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Mairi.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2010

Deputada Virginia Hagge